

RETIFICAÇÃO

2º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 017/2020- FMS
PROCESSO Nº 202312/2021

ONDE-SE-LÊ:

I- PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com Prefeitura sediada no Palácio Bernardino Monteiro – Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Bairro: Centro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300.170, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.288.947/0001-14, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro: Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29.308.050, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito do CPF nº 031.499.617-69 e portador na Carteira de Identidade sob RG nº.1.212.830-SPTC-ES, residente e domiciliado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **ALEX WINGLER LUCAS**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.251.171 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.996.767-07, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 30.203 de 18/01/2021 e de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL-CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 873.374.527-72, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, considerando que o prazo contratual não é suficiente para abarcar o saldo remanescente para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

I- PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com Prefeitura sediada no Palácio Bernardino Monteiro – Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Bairro: Centro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300.170, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.288.947/0001-14, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro: Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29.308.050, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito do CPF nº 031.499.617-69 e portador na Carteira de Identidade sob RG nº. 1.212.830-SPTC-ES, residente e

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim/ES • Cep 29.308.900

Tel.: 28 3155 - 5

www.cachoeiro.es.gov.br

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100300038003700300039003A0054005

assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui

o uso de Certificados Digitais Brasileiros. ICP-Brasil



domiciliado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr^o **ALEX WINGLER LUCAS**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.251.171 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.996.767-07, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 30.203 de 18/01/2021 e de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL-CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 873.374.527-72, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

ONDE-SE-LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL:

2.1 – Fica prorrogado por 12 (doze) o prazo de vigência do Contrato de Programa 017/2020 – FMS, previsto na Cláusula Terceira do mencionado Contrato, contados a partir de 15 de maio de 2021 e término em 15 de maio de 2022, com amparo no Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL:

2.1– Fica prorrogado por 12 (doze) o prazo de vigência do Contrato de Programa 017/2020–FMS, previsto na Cláusula Terceira do mencionado Contrato, contados a partir de 13 de maio de 2021 e término em 13 de maio de 2022, com amparo no Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 017/2020.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 17/2020.

ACRESCENTA-SE A CLÁUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Fica aditivado o valor de R\$ 205.996,99 (Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários

Cachoeiro de Itapemirim/ES • Cep 29.308-900

Tel.: 28 3155 - 5111

www.cachoeiro.es.gov.br

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100300038003700300039003A0054005

assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui

o uso de Certificados Digitais Brasileiros (ICP-Brasil)

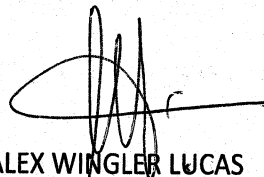


noventa e nove centavos) ao Contrato de Programa nº 017/2020.

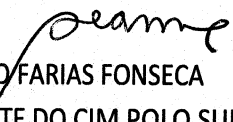
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



SÉRGIO FARIAS FONSECA
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____